



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 06 /2006

**Aos Exmos. Srs. Juizes de Direito Diretores de Foro**

Em atenção ao Ofício nº 01.000239.9 (cópia anexa), oriundo da Vara Única da comarca de Porto Belo, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências necessárias no sentido de encaminhar a este Órgão Correccional a 2ª Via da certidão de óbito de João Evandir Pires de Lima, conforme cópia anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de consideração e apreço.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2006.

  
Desembargador **José Volpato de Souza**  
**VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Porto Belo**  
**Vara Única**

Ofício nº01.000239.9 Porto Belo, 14 de dezembro de 2005.

**Autos nº 139.01.000239-9**

**Ação: Ação Penal - Comum/Comum**

**Autor: Justiça Pública**

**Acusado: Adilson Aparecido Fogaça e outros**

Senhor Corregedor-Geral:

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência, para solicitar, em qual Cartório foi registrado a Certidão de Óbito do acusado JOÃO EVANDIR PIRES DE LIMA, sem qualificação, a fim de ser juntado nos autos supra mencionado, decretando-se assim o extinção do mesmo.

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de consideração.

  
Leticia Pavei Cachoeira  
Juíza de Direito

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina  
Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, 8º andar, Centro  
Florianópolis-SC  
CEP 88.020-901

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA 10/JAN/2006 15:45